

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL.

### ATA DA REUNIÃO Nº 210/2021 – 21 de setembro de 2021.

1 Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às dezesseis  
2 horas, reuniram-se, sob a presidência do Coordenador André Fischer Sbrissia,  
3 secretariado por Lara Aparecida Biazotto, via Microsoft Teams, os membros do  
4 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, sob convocação  
5 expedida no décimo sétimo dia de setembro de dois mil e vinte e um.  
6 Compareceram à reunião os professores Anderson Barbosa de Moura, André Fischer  
7 Sbrissia, Dimas Estrásulas de Oliveira, Joandes Henrique Fonteque, Mere Erika  
8 Saito, Renata Assis Casagrande, Thiago El Hadi Perez Fabregat, e representante  
9 dos técnicos universitários Lara Aparecida Biazotto. O coordenador do colegiado,  
10 Professor André Fischer Sbrissia, abriu os trabalhos agradecendo a todos pela  
11 presença. No primeiro item da pauta: **1. Expediente.** Nada consta. **2. Ordem do**  
12 **Dia.** **2.1 Novos representantes discentes do Colegiado do PPGCA.** O Prof.  
13 Sbrissia deu boas vindas aos novos representantes discentes do Colegiado do  
14 PPGCA: Doutoranda Rafaella Horstmann (Titular), Doutorando Fábio Luís Winter  
15 (Suplente), Mestrando Gabriel Ribeiro Wiggers (Titular), Mestranda Danielli dos  
16 Santos Comassetto (Suplente). O mandato dos novos representantes discentes será  
17 de 01 ano. **2.2 Homologação do novo Projeto Político Pedagógico do PPGCA.** O Prof.  
18 Sbrissia apresentou o novo Projeto Pedagógico do Programa de Pós-  
19 graduação em Ciência Animal, o qual altera o regime de créditos do PPGCA, para  
20 adequar o número de créditos nos Cursos de Mestrado e Doutorado atendendo à  
21 Resolução 37/2019 – CONSEPE. Com as alterações, o regime de créditos para  
22 obtenção do título de Mestre deve integralizar no mínimo 24 créditos, sendo 20  
23 créditos em disciplinas e 4 (quatro) unidades de crédito em dissertação. Para  
24 obtenção do título de Doutor deve integralizar no mínimo 48 créditos, sendo 40  
25 créditos em disciplinas e/ou produções intelectuais, e 8 (oito) unidades de crédito  
26 em tese. Além disso há mais três alterações: I) Modificar duas linhas de pesquisa  
27 da Área de Concentração em Produção Animal. Essa área de concentração contava  
28 com as linhas de pesquisa (1) Genética, Melhoramento e Reprodução Animal e (2)  
29 Nutrição, Manejo Animal e Forragicultura, no entanto essa primeira linha  
30 atualmente só conta com um docente. Portanto, a Área de Concentração em  
31 Produção Animal reformulada contará com duas novas linhas de pesquisa: (1)  
32 Produção de ruminantes e pastagens e (2) Produção de monogástricos e  
33 aquicultura. II) Permitir que os acadêmicos possam incluir a ESPECIALIDADE em  
34 seus respectivos diplomas. No projeto anterior havia definido as seguintes  
35 especialidades, dentro de cada área de concentração: (1) Saúde Animal: Patologia  
36 Animal, Doenças Parasitárias, Microbiologia e Anestesiologia; (2) Produção Animal:  
37 Reprodução Animal, Genética e Nutrição. A partir dessa reformulação as  
38 especialidades passíveis de serem incluídas no diploma serão as seguintes: (1)  
39 Saúde Animal: Clínica Veterinária, Patologia Animal, Doenças Parasitárias de  
40 animais, Microbiologia, Anestesiologia animal, Parasitologia Animal, Sanidade e  
41 Produção de Suínos, Patologia Clínica Animal; (2) Produção Animal: Nutrição  
42 Animal, Genética e Melhoramento animal, Forragicultura e Pastagens, Aquicultura.  
43 III) Atualização da grade de disciplinas do Programa com a exclusão de algumas  
44 disciplinas, alteração, e inclusão de outras. Em discussão: O Prof. Anderson  
45 solicitou inclusão de disciplina: Parasitoses de pequenos animais. Em votação,  
46 aprovada por unanimidade a inclusão da disciplina Parasitoses de pequenos  
47 animais. O Prof. Sbrissia informou ainda que a disciplina Docência Orientada  
48 atualmente é obrigatória para o Mestrado (Docência Orientada I) e para o  
49 Doutorado (Docência Orientada II). No entanto a Portaria 76/2010/CAPES  
50 estabelece que o estágio em docência não é obrigatório para o mestrado, mas é  
51 obrigatório 02 semestres para Doutorado. Sendo assim o Prof. Sbrissia consultou o

52 Colegiado sobre a possibilidade da exclusão da obrigatoriedade da disciplina  
53 Docência Orientada I para o Mestrado. Em votação, aprovada com 02 votos  
54 contrários a exclusão da obrigatoriedade da disciplina Docência Orientada I para o  
55 Mestrado. Desta forma, as disciplinas Docência orientada I e II passam a ser  
56 obrigatórias somente para o Doutorado, atendendo o disposto na Portaria  
57 76/2010/CAPES (\*\*\*)**. O Prof. Sbrissia consultou o Colegiado quanto à alteração**  
58 das disciplinas Docência Orientada I e II, passando de 02 créditos para 01 crédito  
59 cada. Em votação, aprovada a alteração das disciplinas Docência Orientada I e II  
60 para 01 crédito cada (\*\*\*)**. O Prof. Sbrissia informou que a princípio havia**  
61 consultado o Prof. Dimas sobre a possibilidade de redução dos créditos das  
62 disciplinas de Seminários III e IV, para 01 crédito. Porém, 50 minutos de aula é um  
63 tempo muito curto, já que a apresentação de seminário com as discussões toma  
64 mais de 01 hora. O Prof. Dimas informou que o formato atual tem sido produtivo,  
65 pois os alunos, de comum acordo, têm assistido 02 horas de aula. No entanto, os  
66 alunos das disciplinas Seminários I e III podem sair após 50 minutos, ainda que  
67 não tenham apresentado seu trabalho. Portanto seria necessário encontrar uma  
68 forma de manter todos os alunos em sala por 02 horas. A Profa. Sandra Traverso  
69 comentou que com a redução do número de créditos os alunos precisariam cursar  
70 mais disciplinas. O Prof. Sbrissia lembrou que houve redução no número total de  
71 créditos a serem cursados, que passaram a ser 20 créditos em disciplinas e 04  
72 créditos em dissertação para o Mestrado, e 40 créditos em disciplinas e 08 créditos  
73 em Tese para o Doutorado. O Prof. Sbrissia consultou o Colegiado sobre a  
74 possibilidade manter as disciplinas de Seminários no formato atual. O  
75 representante discente Gabriel e o Prof. Thiago, sugeriram equalizar os créditos das  
76 disciplinas Seminários I, II, III e IV para 02 créditos cada. Em votação, aprovada  
77 por unanimidade a equalização das disciplinas de Seminários I, II, III e IV para 02  
78 créditos. Desta forma, foi aprovado o novo Projeto Pedagógico do Programa de Pós-  
79 graduação em Ciência Animal, com base no parecer da Profa. Renata, bem como as  
80 alterações já citadas. O Prof. Sbrissia informou que o projeto será encaminhado  
81 para a SECON e homologado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. Caso seja  
82 aprovado, passa a valer para os ingressantes a partir de março de 2022. **3.**  
83 **Comunicações pessoais.** A Profa. Renata solicitou a indicação de 02 novos  
84 membros para a Comissão de Aproveitamento e Validação de disciplinas. Foram  
85 indicadas a Profa. Sandra Davi Traverso e a Doutoranda Rafaella Horstmann. Nada  
86 mais havendo a tratar o coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação  
87 em Ciência Animal declarou encerrada a reunião, e para constar, eu Lara Aparecida  
88 Biazotto, lavrei a presente ata que subscrevo.

Lara Aparecida Biazotto \_\_\_\_\_

Andre Fischer Sbrissia \_\_\_\_\_

**(\*\*\*) Observações:** No dia 22/09/2021, às 11h54, o Prof. Sbrissia encaminhou e-mail a todos os professores e demais membros do colegiado, a respeito da disciplina Docência Orientada. A Docência Orientada é regrada pela **Resolução 026/1999 do CONSEPE**. Essa resolução passou desapercebida por todos, até que o Secretário Ederson a encontrou. O fato é que ela cria a disciplina de Docência Orientada e a torna obrigatória aos alunos de Mestrado e Doutorado que são bolsistas CAPES, e define um mínimo de dois créditos e quatro créditos para os alunos de Mestrado e Doutorado respectivamente. Ou seja, não há possibilidade de alunos bolsistas CAPES não cursarem a disciplina no Mestrado, o que torna inócuas a discussão realizada durante a reunião, de torná-la optativa para o Mestrado, e tampouco reduzir sua carga horária e número de créditos, pois isso está definido na Resolução CONSEPE 026/1999. Sendo assim, a disciplina Docência Orientada I é

obrigatória para Mestrado e Doutorado, e Docência Orientada II obrigatória para Doutorado, ambas com 02 créditos cada.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3OT4VD38**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LARA APARECIDA BIAZOTTO** (CPF: 027.XXX.219-XX) em 16/12/2021 às 11:39:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:56 e válido até 30/03/2118 - 12:47:56.

(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRE FISCHER SBRISSIA** (CPF: 021.XXX.359-XX) em 16/12/2021 às 13:43:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:11 e válido até 30/03/2118 - 12:41:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjE0MTRfMjE0ODNfMjAyMV8zT1Q0VkQzOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021414/2021** e o código

**3OT4VD38** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.